

Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás
Dr. Albanir Faleiros Machado



SES
Secretaria de Estado de Saúde



SOLICITAÇÃO DE
COMPRAS / SERVIÇOS

PROCESSO Nº 2267/2024

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CNPJ 18.176.322/0002-32

DATA: 15/05/2024

CONTRATO DE GESTÃO
Nº 088/2022 - SES /GO

UNIDADE:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

AREA SOLICITANTE:

DIRETORIA

DEPARTAMENTO:

LABORATÓRIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE	VALORES ESTIMADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	38963	TUBO DE FALCON DE 15ML ESTERIL	UNIDADE	200	R\$ 0,99	R\$ 197,46
2	60819	TESTE PARA CARBAPENEMASE CECON	TESTES LABORATORIAIS	1	R\$ 298,50	R\$ 298,50
3	64263	TESTE P/ DETECCAO RAPIDA DE CARBAPENEMASES AZUL CARBA	KIT C/ 9 FRASCOS	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
TOTAL GERAL					R\$	925,96

LOCAL PARA ENTREGA:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO
Av. Uirapuru, esquina com Rua Mutum, Parque Isaura, S/N - Santa Helena de Goiás

Responsável pela Área Solicitante

Data: 15/05/24

Romero Leão Giovannetti

Assinatura / Carimbo
CPF: 890.972.201-06
IPGSE

Ao Setor de Compras / Contratos

Data: 15/05/24

Assinatura / Carimbo

Michelly Borges Ferreira dos Santos
Setor de Compras
CPF: 982.185.731-00
IPGSE

Autorização - Superintendente Administrativo

Data: 15/05/24

Assinatura / Carimbo

Romero Leão Giovannetti

Sup. Administrativo
CPF: 890.972.201-06
IPGSE

Santa Helena de Goiás, 15 de Maio de 2024

Memorando 013/2024

De: Romero Leão Giovannetti
Superintendente Administrativo

Para: Setor de Compras
Assunto: Aquisição de Materiais Laboratoriais (Microbiologia) Emergencial

Prezados,

A par de respeitosamente cumprimenta-los, sirvo-me do presente para solicitar a providência e instrução de processo de compra de materiais laboratoriais em caráter emergencial, visto que o mesmos foram requisitados nas solicitações mensais, para atendimento das demandas de Junho/2024 por meio do processo 2267/2024, entretanto, não foram adquiridos, pois os fornecedores que orçaram os itens na plataforma, não atingiram seu faturamento mínimo, impossibilitando a compra, conforme print em anexo.

Sendo assim, para que o hospital não fique desabastecido no mês Junho/20024 solicito a abertura de novo processo em caráter emergencial para que a necessidade de reposição de estoque do mesmo seja atendida em tempo hábil.

A aquisição dos itens é essencial para suprir a demanda do Laboratório Hospitalar, decorrente do Contrato de Gestão nº 088/2022 – SES/GO, deste modo, prestando um serviço de excelência quanto a gestão do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO.



Romero Leão Giovannetti
Superintendente Administrativo

Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE